



Cartilha Trabalho Decente

Trabalho Legal

volume II



FTD-ETP

FÓRUM DE TRABALHO DECENTE E ESTUDOS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS



Trabalho Infantil,
Discriminação no Trabalho
e Inclusão da Pessoa
com Deficiência.
II Plano Nacional de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas - II PNETP



Cartilha Trabalho Decente

TRABALHO LEGAL

**Trabalho Infantil,
Discriminação no Trabalho
e Inclusão da Pessoa
com Deficiência.**

**II Plano Nacional de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas - II PNETP**



Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Edição Revisada e Ampliada
maio/2013

ORGANIZAÇÃO E TEXTO:

Cícero Rufino Pereira

APOIO:

Ministério Público do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul
Fórum de Trabalho Decente e Estudos Sobre Tráfico de Pessoas

ILUSTRAÇÕES:

Marcos Borges

CAPA, PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E IMPRESSÃO:

Formatto Gráfica e Editora Ltda

Tiragem: 2.000 exemplares

Data desta edição: Maio de 2013



Sumário

Apresentação.....	07
Trabalhar é Para Adulto, Criança quer ser Criança.....	12
Discriminação, Reflexos na Saúde do Trabalhador.....	17
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.....	27
Portaria Interministerial nº 634, de 25 de fevereiro de 2013.....	36
Onde Denunciar.....	59
Referências Bibliográficas.....	61



Apresentação

A presente edição é o 2º volume (um complemento necessário para determinadas atividades de promoção, estudos, pesquisa e extensão) da publicação com o mesmo nome e que está editada de maneira avulsa em um outro volume. Tanto este 2º volume, quanto a outra publicação originária, podem ser utilizadas separadamente e de maneira autônoma. Segue, abaixo, a repetição da apresentação feita no outro volume da Cartilha Trabalho Decente, pois esclarece de maneira adequada os objetivos de ambas publicações.

O Trabalho Decente, instituído pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em 1999, é definido como um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna aos trabalhadores e trabalhadoras. Trata-se de um conceito amplo, que busca abarcar todas as dimensões do trabalho e tem por objetivo o combate à precarização e à deterioração dos instrumentos de proteção e inclusão social.

A efetivação do trabalho decente busca resgatar o valor social do trabalho e a sua centralidade na promoção de condições de vida digna, dentro e fora dos locais de trabalho.

A OIT considera que a justiça social é essencial para garantir a paz universal e que o crescimento econômico é importante, mas não suficiente para assegurar a equidade e a erradicação da pobreza.

O conceito de trabalho decente expressa o amplo objetivo de garantir a mulheres e homens oportunidades de emprego produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Sua abordagem considera tanto as dimensões do trabalho como extra-trabalho e estabelece uma ponte entre trabalho e sociedade. A meta de fundo é melhorar as condições de vida de todas as pessoas na sociedade.

Esclarecendo-se o conceito de trabalho decente, a OIT informa as características e conteúdo do mesmo, quais sejam: